

**SINDICATO DOS VENDEDORES DE SÃO PAULO****TABELA DE PREÇOS - ESPAÇO SINDVEND - VIGÊNCIA: 01/09/2018**

COD.	DESCRIÇÃO	BAIXA ESTAÇÃO	ALTA ESTAÇÃO
SÓCIO EFETIVO / CONJUGE VIÚVOS E COLABORADOR			
70 A/B	Individual (somente 1 pessoa no apartamento)	R\$ 112,00	R\$ 132,00
71A/B	Casal	R\$ 204,00	R\$ 240,00
72 A/B	Dependente de 14 a 18 anos	R\$ 102,00	R\$ 120,00
88 A/B	Dependente de 9 a 13 anos	R\$ 51,00	R\$ 60,00
74 A/B	Dependente de 0 a 8 anos	ISENTO	ISENTO
SÓCIO APOSENTADO / CONJUGES VIÚVOS			
75 A/B	Individual (Somente 1 pessoa no apartamento)	R\$ 90,00	R\$ 106,00
76 A/B	Casal	R\$ 164,00	R\$ 192,00
78 A/B	Dependente de 14 A 18 anos	R\$ 82,00	R\$ 96,00
89 A/B	Dependente de 09 a 13 anos	R\$ 41,00	R\$ 48,00
80 A/B	Dependente de 0 a 08 anos	ISENTO	ISENTO
FILHOS MAIORES ACIMA DE 18 ANOS E CONVIDADOS			
96 A/B	Individual (somente 1 pessoa no Apartamento)	R\$ 146,00	R\$ 172,00
81 A/B	Casal	R\$ 266,00	R\$ 312,00
82 A/B	Dependente acima de 14 anos	R\$ 133,00	R\$ 156,00
83 A/B	Dependente de 09 a 13 anos	R\$ 66,50	R\$ 78,00
84 A/B	Dependente de 0 a 08 anos	ISENTO	ISENTO

● *Está tabela poderá ser alterada se houver modificação na política econômica do País, imposta pelo Governo*

O VALOR DO PERNOITE CORRESPONDE A 50% DO VALOR DA DIARIA

A diária está incluso 3 refeições.

A DIÁRIA SE INICIA ÀS 10:00HS (APÓS O CAFÉ DA MANHÃ) E TERMINA NO DIA SEGUINTE ÀS 10:00HS

Alta Estação: DEZEMBRO / JANEIRO/ FEVEREIRO E FERIADOS.

Baixa Estação: MARÇO A NOVEMBRO (EXCETO FERIADOS)

(O MÊS DE AGOSTO É FECHADO PARA MANUTENÇÃO)

ESTACIONAMENTO GRATUITO = 1 VAGA POR APTO

SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:

Cônjuges, filhos/tutelados/enteados, cuja idade não ultrapasse a 18 anos, Pais e Sogros, filhos maiores até 24 anos que vivam comprovadamente às expensas do associado, de acordo com o registro na Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física.

SÃO CONSIDERADOS CONVIDADOS:

Filhos/tutelados/enteados acima de 18 anos do sócio efetivo e ou aposentado, que **não** comprove sua dependência econômica através de Imposto de Renda, Filhos Casados, Noras, Genros, Netos, Familiares e Amigos.

REGRAS PARA CANCELAMENTO DE HÓSPEDAGEM!

Em até 3 dias antes da hospedagem, por motivo de força maior, mediante a apresentação de comprovação.

A restituição do valor será efetuada da seguinte forma:

O hóspede ficará com o direito de utilizar seu crédito em outro período, desde que o mesmo não ultrapasse o período **máximo de 12 meses do cancelamento da reserva**, registrado pela Sede do Sindicato.

Lembre-se de atualizar seu cadastro junto a Sede.

Diretoria.